

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

0005.0026.3632

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 12.778 -

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01.

Matrícula

Goiânia, 20 de Fevereiro de 1.979.

IMÓVEL: CHACARA DE Nº.H, à Rua Niterói, na VILA JOÃO VAZ, nesta Capital, c/ area de 5.088,00m2, sendo 48,00metros de frente pela Rua Niterói; e, 48,00metros de fundos, com uma vielha Vitóriaia; e, 106,00metros pelo lado direito, e C/ o Chacara de nº.I; e, 106,00metros pelo lado esquerdo, com a chacara de nº. G. PROPRIETÁRIOS: ORION TAVARES DE MORAIS e S/M. ERCILIA PUGLIESI TAVARES CPF. nº. 013.996.241/72; OTAVIO TAVARES DE MORAIS e C/c ANA NADIR TAVARES, CPF. nº. 010.726.091/4; JOAQUIM LUCIO ALVES e C/c MARIA LEAL LUCIO, CPF. nº. 014.161.971/68; FRANCISCO ALVES DE MORAIS, CPF. nº. 002.618.741/34 e c/c ZENETDA REZENDE DE MORAIS; JOSE TAVARES DE MORAIS, c/c NATERCIA TAVARES DE MORAIS, CPF. nº. 011.210.651/04; WALTER TAVARES DE MORAIS, c/c IRMA DE FATIMA CASÇAO TAVARES, CPF. nº. 011.197.271/20; DENY OLIVIERY e C/C MARIA TAVARES OLIVIERI, CPF. nº. 014.002.661/49; MARIA CORACI DE MORAIS, CI. nº. 29.988 e CPF. nº. 021.314.381/72? solteira; OSOBIO CÂNDIDO DE AGUIAR, CI. nº. 25.869 e c/c MARIA DALVA DE AGUIAR CI. nº. 327.908 e CPF. nº. 003.360.251/34, brasileiros, casados, proprietários residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição de nº 20.930 da la zona. A oficial: *[assinatura]*

R-1-12.778: Goiânia, 20 de Fevereiro de 1.979. Por Esc. Púb. de 29.11.1978, Lº nº. 216 fls. 193/194vº do 7ºOfício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam à SOCIEDADE ALGODOEIRA DE GOIÂNIA LTDA, com sede nesta Capital, à Av. Contorno nº 3101, V. J. Vaz, CGC nº. 01.086.149/0001-06, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 308.333,00. A of: *[assinatura]*

R-2-12.778: Goiânia, 29 de Janeiro de 1.981. Por Cédula de Crédito Industrial, Nº. 996100899-PRONAZEM, emitida em 19.01.1.981, a adquirente constante e qualificada no R-1-12.778 supra, deu ao BANCO ECONÔMICO S/A., agência desta Capital, em hipoteca cédular de primeiro grau, o imóvel objeto da matrícula acima, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$. 180.838.211,42, com vencimento para 06.12.1.988, vencendo juros à taxa de 24% ao ano, eleváveis de 1% ao ano em caso de mora, na qual também se responsabiliza à SOALGO SOCIEDADE DE ARMAS GERAIS LTDA., CGC sob n. 02.608.319/0001-53. A Cédula vai registrada sob. n. 783 Lº. 3-Auxiliar, d/ Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

Cont. no verso.

## Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º  
Av-3-12.779: Goiânia, 20 de Janeiro de 1987. Certifico e dou fé, que o R  
tro, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico, em virtude de liquida  
total da dívida, conforme autorização do credor em data de 05.08.1987. A Oficial: *[assinatura]*

R-4-12.778: Goiânia, 17 de novembro de 1.987. Por Cédula de Crédito Industrial  
PRONAGRI, nº.871050022, emitida n/Capital, em data de 20/10/87, pela Soalgo-  
Sociedade de Armazéns Gerais Ltda., inscrita no CGC/MF. sob o nº.02.601.318/-  
0001-53, a mesma, "DEU" ao BANCO ECONOMICO S/A., c/sede em Salvador-BA., em  
Hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o Imóvel objeto  
da Matrícula supra, para garantia de uma dívida no valor de Cz\$79.214.147,58=  
186.601,37 OTN's., vencível em data de 05/10/95, c/Juros à Taxa de 9%a.a. A  
Oficial: *[assinatura]*

R-5-12.778: Goiânia, 21 de Setembro de 1.989. Por Mandado de Registro de Pen  
hora, extraído dos Autos de n. 090/88 de Ação de Execução, em 23.08.89, devid  
mente assinado pelo Dr. Joaquim Machado, por ordem do MM. Juiz de Direito da  
4ª Vara Cível d/Comarca, referente à Ação proposta pelo BANCO MERCANTIL DE  
CRÉDITO S/A contra SOALGO-SOCIEDADE ALGODOEIRA DE GOIÂNIA LTDA e OUTROS, fi  
ca consequentemente PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para ga  
rantia da causa no valor de Cz\$ 33.000.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

Av-6-12.778: Goiânia, 14 de março de 1.994. Certifico e dou fé,  
que de acordo com Mandado de Cancelamento de Penhora extraído dos  
Atutos de n.090/88, em data de 1º.03.94, assiando pelo MM.Juiz de  
Direito da 4ªVara Cível d/coamrca, Dr. Joaquim Machado, fica can  
celada a penhora constante no R-3-retro. A Oficial: *[assinatura]*

R-7-12.778: Goiânia, 25 de Outubro de 1.995. Por Mandado de Inscrição de Penho  
ra, extraído dos Autos de n. 125/95-Processo n. 950071355, emitido em data de  
09.08.1.995, assinado pelo Dr. Francisco Rodrigues de Souza, 1º Juiz de Direi  
to da 9ª Vara Cível d/Comarca, referente a ação movida pelo BANCO ECONOMICO  
S/A, contra a proprietária constante no R-1-retro, fica PENHORADO o imóvel  
objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$411.000,00  
A Oficial: *[assinatura]*

R-8-12.778: Goiânia, 23 de Fevereiro de 2000. Por Mandado de Citação/Penhora  
ou Arresto/Registro e Avaliação, extraído do Autos 8875, de Execução de IPTU,  
Protocolado sob nº 9801185066, expedido em data de 09.08.1999, devidamente  
assinado pelo Escrivão da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Municipal d/Capital,  
por ordem do MM Juiz da 1ª Fazenda Municipal, Dr. João Ubaldo Ferreira,  
referente a ação movida pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, contra SOCIEDADE  
ALGODOEIRA DE GOIÂNIA LTDA, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e renm

# REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

778

cula

Goiânia,

matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 1.233,25. Fiel  
Depositário: VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA. A Oficial. *Ass*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro  
dução autêntica da matrícula nº 12.778e foi  
extraída por meio reprográfico nos termos dc  
Art. 19,§ 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da  
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original  
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora *Ass*

OFICIO Nº 004/2010 - Prefeitura



ISENTO  
0297B01163  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Murilo Valadão - Sub Oficial